DECRETO Nº 4038, de 15 de março de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 408.499,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretarias Municipais de Administração, de Educação e de Cultura e Comunicação Social no valor de R$ 408.499,00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
144 - 2.05.1.04.181.0002.2112.33304100.010000.....49.999,00
299 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903900.034104.....328.500,00
1491 - 2.10.1.13.122.0002.2001.44905200.016059.....30.000,00

TOTAL. 408.499,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes da anulação das seguintes dotações: FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
145 - 2.05.1.04.181.0002.2112.33903900.010000.....49.999,00
1479 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903000.034104.....100.000,00
1482 - 2.08.1.12.361.0047.2029.33903900.034104.....228.500,00

TOTAL. 378.499,00

Art. 3º Complementa a origem destes recursos receita não prevista na proposta orçamentária original, classificada no código 24729926 - Convênio 303/2009 SEGOV/PADEM - Aquisição de Equipamentos para Revitalização da Feira na Praça Dom Carmelo Motta, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão CAROLINA DE CARVALHOGUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município